

Por que o aborto deve ser rejeitado?

Marcos Renato Y. Trombeta - Oficial de Justiça /JF

A evidência de que a vida começa na concepção é muito bem documentada na literatura científica, motivo pelo qual mesmo o feto recém-formado deve ser considerado um ser humano.

Algumas afirmações neste sentido, retiradas de livros usados em algumas das principais universidades do mundo, comprovam isso:

“ O zigoto é vida humana. (...) Este é um fato que ninguém pode negar: a vida humana começa na concepção ”. “ Zigoto é o termo que se refere a uma vida humana recentemente concebida, depois do óvulo e do espermatozoide se terem encontrado, mas antes do embrião começar a se dividir ” (Landrum B. Shettles (o primeiro cientista a realizar com sucesso uma fertilização in vitro), “ Rites of Life: The Scientific Evidence for Life Before Birth ”, Grand Rapids, MI; Zondervan, 1983, p.40)

“ O termo concepção se refere à união dos elementos protonucleares de procriação masculino e feminino a partir do qual um novo ser vivo se desenvolve. Há sinonímia com os termos fecundação, impregnação e fertilização. (...) O zigoto assim formado representa o início de uma nova vida humana. ” (J.P. Greenhill and E.A. Freidman. Biological Principles and Modern Practice of Obstetrics. Philadelphia: W.B. Saunders Publishers. 1974. p. 17 e 23)

“ [O zigoto] formado pela união de um oócito e um espermatozoide, é o início de um novo ser humano. ” (Keith L. Moore, Before We Are Born: Essentials of Embryology, 7th Edition. Philadelphia, PA: Saunders, 2008, p.2)

“ Ao se fundir, os gametas masculino e feminino produzem uma única célula fertilizada, o zigoto, que é o início de um novo indivíduo. ” (Rand McNally, Atlas of the Body, New York: Rand McNally and Company, 1980, p. 139, 144)

“ O zigoto (uma única célula ovular fertilizada) representa o início da gravidez e a gênese de uma nova vida. ” (Turner, J.S., and Helms, D.B., Lifespan Development, 2nd edition, CBS College Publishing (Holt, Rhinehart, Winston)), 1983, p. 53.

“ No momento em que o espermatozoide do macho humano se encontra com o óvulo da fêmea e a união resulta em um óvulo fertilizado (zigoto), uma nova vida começa. ” (Considine, Douglas. Van Nostrand's Scientific Encyclopedia, 5th edition. New York: Van Nostrand Reinhold Company, 1976, p. 943)

Neste mesmo sentido, declarações de dois renomados cientistas acrescentam:

“ (...) é cientificamente correto dizer que a vida humana começa na concepção ” (Micheline Matthews-Roth, Harvard University Medical School)

“ Cada indivíduo tem um começo bastante singular, o momento da sua concepção. ” “ A natureza humana do ser humano a partir da concepção até a idade avançada não é mera

disputa metafísica; trata-se de inequívoca evidência experimental ” (Jerome Lejeune, renomado geneticista francês do Centre National de la Recherche Scientifique)

Poderíamos ainda mencionar outras provas de que a ciência confirma que a vida se inicia na concepção, porém, esta breve amostra já é suficiente para deixar claro tal fato. E se a vida começa na concepção, devemos concluir que abortar significa matar um ser humano.

O nosso ordenamento jurídico protege a vida desde a concepção (Pacto de San José da Costa Rica, art. 4º), o que está consonância com a ciência, não havendo motivo para mudanças na legislação. Uma eventual modificação em sentido contrário seria uma perigosa relativização daquele é o nosso principal direito, o direito à vida.

Além disso, devemos observar que é impossível saber ao certo quantos abortos são realizados por ano no Brasil, conforme o médico Raphael Câmara Medeiros Parente, doutor pela UNIFESP, que participou de recente audiência pública sobre o tema no STF. Há suspeita de que a estimativa apresentada pelo movimento pró-aborto (em torno de 100 mil por ano), esteja muito inflada e não corresponda à realidade. A Professora Lenise Garcia do Instituto de Ciência Biológicas da UnB informa que antes da legalização do aborto no Uruguai estimava-se que seriam feitos 33 mil abortos a cada ano, naquele país. Depois da legalização, no entanto, verificou-se uma quantidade muito menor, cerca de 4 mil. Diante da experiência verificada no país vizinho, conclui-se que a quantidade real de abortos realizados no Brasil possa ser substancialmente menor do que se imagina.

Devemos ainda observar que o aborto é um procedimento caro e também muito perigoso, ainda quando realizado nas melhores condições. O custo médio do aborto, nos países em que é legalizado, fica em torno de 500 dólares, cerca de 4 mil reais. A saúde pública no Brasil já está muito sucateada, faltam recursos e as maternidades estão superlotadas. Caso o aborto seja legalizado, a situação tende a piorar bastante, prejudicando ainda mais a parcela mais pobre da população.

O aborto não é um procedimento seguro, pelo contrário, apresenta muitos riscos para as mulheres, sendo três vezes mais arriscado do que simplesmente dar à luz, de acordo com o Dr. Raphael Câmara, além de frequentemente resultar em sequelas físicas e psicológicas. Então, como regra geral, é mais seguro permitir que o bebê nasça. A legalização do aborto poderia gerar um aumento da mortalidade materna e de outras consequências nocivas para a saúde das mulheres.

A legalização do aborto no Brasil, onde o sistema de saúde é precário e saturado, não somente não representaria solução, como também poderia agravar a mortalidade de mulheres que realizam tal prática, uma vez que, ao contrário do que acontece hoje, haveria permissão legal para a realização de um procedimento que é, de qualquer forma, arriscado.

Diante destas breves considerações, por ser o feto desde a concepção um ser humano com vida, por ser o aborto um procedimento perigoso e mais arriscado do que parir, por não existirem dados confiáveis sobre a quantidade de abortos realizados anualmente no nosso país, por termos um sistema de saúde pública que já está sucateado, saturado e com escassez de recursos, conclui-se que é mais adequado que o aborto continue sendo proibido. Desta

forma, muitas vidas serão poupadas, não somente de bebês, mas também de mulheres grávidas.